

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 155/2022

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Versa o presente processo referente a **aquisição de peças e manutenção da prancha reboque placa IOG-6757**, conforme segue descrição em tabela abaixo:

Item	Descrição	Un	Quant.	Valor Uni.	Total
1	KIT CARREGA TUDO 12VCC COM 500103ML1 PARA PRANCHA REBOQUE	UN	1	R\$8.925,00	R\$8.925,00
2	CHAPA DE FERRO KIT CHAPAS DE FERRO RAMPAS DA PRANCHA.	UN	1	R\$14.000,00	R\$14.000,00
3	SERVIÇO DE CONserto E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES	UN	1	R\$4.000,00	R\$4.000,00
					TOTAL R\$26.925,00

Valor Total: R\$26.925,00 (vinte e seis mil e novecentos e vinte e cinco reais).

Justificativa da Contratação: Solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Viação para contratação de empresa especializada para serviço de manutenção em prancha reboque, placa IOG-6757.

Ressaltamos que conforme Art. 75, §3º, foi feita a divulgação prévia, desta contratação, visando verificar a existência de interessados em apresentar cotação ao objeto.

Fundamentação, art. 75, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Contudo, a sua consideração.

Monte Belo do Sul, aos dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Identifica os códigos das dotações orçamentárias para a presente contratação:

Órgão..... 6 SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20.606.1006.2091.000 MANUTENCAO PARQUE DE MAQUINAS

3.3.3.90.39.19.00.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS **696**

Monte Belo do Sul, aos dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

ERNANI STEILMANN

Técnico em Contabilidade

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no processo administrativo nº 216/2022 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 155/2022 para a contratação da empresa **MECANICA ALTO RIO BURATTI LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 93.627.263/0001-06**.

Monte Belo do Sul, aos dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

Adenir José Dallé

Prefeito Municipal

Despacho

Adenir José Dallé, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo nº 216/2022 e na Dispensa de Licitação nº 155/2022, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e ratifica a contratação da empresa **MECANICA ALTO RIO BURATTI LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 93.627.263/0001-06**, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão..... 6 SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20.606.1006.2091.000 MANUTENCAO PARQUE DE MAQUINAS

3.3.3.90.39.19.00.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS **696**

Monte Belo do Sul, aos dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

Adenir José Dallé

Prefeito Municipal